



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D/2011 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro de Clubes da Série D de 2011, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos, conforme se seguem:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela CBF.

Art. 2º – O Campeonato Brasileiro de Clubes da Série D de 2011 será disputado na forma deste regulamento pelos 40 clubes identificados no Anexo A - Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 3º e com a seguinte distribuição de vagas por federações:

- a) Federações ranqueadas de 1 a 9 no RNF de 2011 - 2 vagas
- b) Federações ranqueadas de 10 a 27 no RNF de 2011 - 1 vaga

Art. 3º – Os critérios técnicos de participação dos clubes no campeonato são os seguintes:

Critério 1: Ter obtido a primeira classificação no campeonato estadual, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às Séries A, B e C;

Critério 2: Ter obtido a segunda classificação no campeonato estadual, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às Séries A, B e C, critério restrito à federações posicionadas de 1 a 9 no RNF;

Critério 3: Ter sofrido decesso no Campeonato Brasileiro da Série C de 2010.

§ 1º – As federações poderão conceder uma vaga para o clube vencedor de um Torneio Seletivo ou equivalente, que venha a ser disputado com essa finalidade, cuja realização deverá ter sido aprovada pelo conselho técnico do campeonato local.

REC do Campeonato Brasileiro da Série D/2011	Emissão: 16/05/11	Rev. 0: 16/05/11	Pág.: 1/11
--	-------------------	------------------	------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

§ 2º – Na hipótese da concessão de vaga via Torneio Seletivo, conforme descrito no Parágrafo 1º do presente artigo, o Torneio Seletivo deverá necessariamente ser disputado por um número mínimo de quatro clubes da 1ª divisão de profissionais ou divisão equivalente.

CAPÍTULO II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 4º – Ao clube vencedor do campeonato será atribuído o título de Campeão Brasileiro da Série D de 2011 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro da Série D de 2011.

§ 1º – O troféu representativo do campeonato denomina-se Troféu Campeão Brasileiro da Série D de 2011, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a produção de troféus em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu de campeão brasileiro, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 5º – Somente poderão participar do campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder à cada partida.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Parágrafo Único – Contratos de novos atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o último dia útil anterior ao início da segunda fase do campeonato.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

CAPÍTULO IV **Do Sistema de Disputa**

Art. 7º – O campeonato será disputado em cinco fases, conforme resumidamente se segue:

- a) Primeira Fase: os 40 clubes serão divididos em oito grupos de cinco clubes classificando-se os dois primeiros de cada grupo;
- b) Segunda Fase: os 16 clubes classificados na 1ª fase, divididos em oito grupos de dois clubes jogarão em ida e volta, classificando-se os vencedores para a fase seguinte;
- c) Terceira Fase: os oito clubes classificados na 2ª fase, divididos em quatro grupos de dois clubes jogarão em ida e volta, classificando-se os vencedores para a fase seguinte;
- d) Quarta Fase: os quatro clubes classificados na 3ª fase, divididos em dois grupos de dois clubes jogarão em ida e volta, classificando-se os vencedores de cada grupo para a fase seguinte;
- e) Quinta Fase (Final): os dois clubes classificados na 4ª fase, jogarão em ida e volta, decidindo o título de Campeão Brasileiro da Série D de 2011.

Parágrafo Único – Em todas as fases os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

REC do Campeonato Brasileiro da Série D/2011	Emissão: 16/05/11	Rev. 0: 16/05/11	Pág.: 3/11
--	-------------------	------------------	------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 8º – Na 1ª Fase os 40 clubes serão divididos em oito grupos (A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7 e A8) de cinco clubes cada conforme disposto no Anexo B - Composição dos Grupos da primeira fase, classificando-se para a fase seguinte os dois primeiros clubes de cada grupo.

Art. 9º – Na 2ª Fase os 16 clubes serão divididos em oito grupos (B1, B2, B3, B4, B5, B6, B7 e B8) de dois clubes cada conforme composição abaixo, classificando-se para a fase seguinte os clubes vencedores de cada grupo.

Grupo B1	Grupo B2	Grupo B3	Grupo B4
1º Grupo A1	1º Grupo A2	1º Grupo A3	1º Grupo A4
2º Grupo A2	2º Grupo A1	2º Grupo A4	2º Grupo A3
Grupo B5	Grupo B6	Grupo B7	Grupo B8
1º Grupo A5	1º Grupo A6	1º Grupo A7	1º Grupo A8
2º Grupo A6	2º Grupo A5	2º Grupo A8	2º Grupo A7

Art. 10 – Na 3ª Fase os oito clubes serão divididos em quatro grupos (C1, C2, C3 e C4) de dois clubes cada conforme composição abaixo, classificando-se para a fase seguinte os clubes vencedores de cada grupo.

Grupo C1	Grupo C2	Grupo C3	Grupo C4
1º Grupo B1	1º Grupo B3	1º Grupo B5	1º Grupo B7
1º Grupo B2	1º Grupo B4	1º Grupo B6	1º Grupo B8



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 11 – Na 4ª Fase os quatro clubes serão divididos em dois grupos (D1 e D2) de dois clubes cada conforme composição abaixo, classificando-se para a fase seguinte os clubes vencedores de cada grupo.

Grupo D1

1º Grupo C1

1º Grupo C2

Grupo D2

1º Grupo C3

1º Grupo C4

Art. 12 – Na 5ª Fase (Final) os dois clubes classificados na fase anterior constituirão o Grupo (E), conforme composição abaixo, cujo vencedor será o Campeão Brasileiro da Série D de 2011.

Grupo E

1º Grupo D1

1º Grupo D2

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes, ao final da primeira fase em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

§ 1º – Para efeito do quarto critério (confronto direto entre dois clubes) considera-se o resultado dos jogos de ida-e-volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 minutos”.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

§ 2º – Permanecendo o empate no “jogo de 180 minutos” conforme acima mencionado, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols assinalados no campo do adversário.

§ 3º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 4º do presente artigo, para efeito de desempate.

§ 4º – No caso de empate entre mais de dois clubes, será considerada a sequência dos critérios identificados no caput do artigo, excluindo-se o quarto critério.

Art. 14 – Da segunda à quinta fases, os clubes jogarão entre si no sistema de ida e volta.

Parágrafo Único – O mando de campo das partidas das terceira, quarta e quinta fases será definido por sorteio, a ser realizado na sede da CBF, em data e horário a serem previamente informados pela DCO.

Art. 15 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final da segunda à quinta fases, o desempate para indicar o classificado será efetuado observando-se os critérios abaixo aplicados a cada fase:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 1º – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida de volta.

§ 2º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do presente artigo, para efeito de desempate.

Art. 16 – Ao final do campeonato os quatro clubes que tenham se classificado para a quarta fase ascenderão para a Série C de 2012.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 17 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com os termos do Artigo 78 e seus parágrafos do RGC.

§1º – Nos casos dos jogos realizados em ida e volta no mesmo estádio, a renda líquida será assim dividida, independentemente da condição de clube mandante:

- a) 60% para o vencedor e 40% para o vencido;
- b) 50% para cada, em caso de empate.

§2º – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§3º – Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, do mesmo setor do estádio.

§4º – Os sócios integrantes dos programas sócio-torcedor ou similares, poderão pagar valores inferiores aos 50%, desde que previamente estabelecidos em tais programas.

Art. 18 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do Boletim Financeiro (borderô) de cada partida corresponderão às seguintes definições:

I – O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, corresponderá ao valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por ingresso vendido, descontado da renda bruta da partida e o capital segurado corresponderá a:

- a) R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio.

II – O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da arbitragem da partida, corresponderá ao valor de R\$ 22,61 (vinte e dois reais e sessenta e um centavos), por cada componente, descontados da renda bruta da partida e o capital segurado corresponderá a:

- a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio.
- b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio.
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de despesas médicas hospitalares e odontológicas.

III – A seguradora contratada é a Itaú Seguros SA.

IV – Os valores a que correspondem os itens I e II, acima identificados, deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.

Art. 19 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá ser, através de comunicação da DCO, impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro da Série D no seu estado.

Art. 20 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e com o exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado Financeiro do jogo, logo após o encerramento das partidas.

Art. 21 – Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 22 – A DCO baixará instruções no sentido de regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as federações e os governos estaduais e/ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais ou outros do gênero, incluindo empresas públicas ou privadas, por ingressos para as partidas do campeonato.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 23 – Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Brasileiro da Série D de 2011, desde que o faça no prazo de cinco dias decorridos da publicação do presente REC, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação.

§1º – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, dar-se-á, segundo os seguintes critérios:

a) A vaga pertencerá ao clube classificado a seguir em relação à posição do clube desistente, na tabela de classificação da competição que originou a vaga;

b) Não havendo clube interessado no âmbito da federação originalmente detentora da vaga, observada a condição estabelecida no item (a), anterior, a vaga deverá ser preenchida pela federação que estiver melhor posicionada no RNF - Ranking Nacional das Federações, aplicado restritamente aos estados que compõem o grupo de clubes ao qual pertence o clube desistente;

c) Ainda não havendo clube interessado após observado o critério do item (b), a vaga irá para a próxima federação ranqueada no grupo e assim sucessivamente até esgotar-se o número de federações interessadas;

d) Permanecendo o não preenchimento da vaga, o grupo em questão ficará com um número inferior de clubes.

§ 2º – Nenhuma federação poderá ocupar duas vagas decorrentes de desistências de clubes.

§ 3º – O prazo de indicações de clubes substitutos, nos casos de desistências, é de dois dias úteis a partir da oficialização da desistência, pela DCO.

Art. 24 – As partidas do campeonato somente poderão ser jogadas em estádios que obedeçam à capacidade de público conforme se segue:

a) Sem capacidade mínima nas primeiras três fases do campeonato.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

b) Para a quarta e quinta fases (semifinais e finais) os estádios deverão ter capacidade mínima de 10.000 espectadores em lugares sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas.

§1º – No caso do estádio normalmente utilizado por um dos clubes não atender ao previsto neste artigo, este clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

Art. 25 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 26 – A bola a ser utilizada nesta competição será a da marca NIKE.

Art. 27 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 28 – Todos os jogos das duas últimas rodadas da primeira fase do campeonato deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para a segunda fase.

Art. 29 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2011.



Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D/2011

GLOSSÁRIO

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF

DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional Clubes

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

VECN/mmj/rsl

REC do Campeonato Brasileiro da Série D/2011	Emissão: 16/05/11	Rev. 0: 16/05/11	Pág.: 11/11
--	-------------------	------------------	-------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D/2011
REC - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

Nº	EST	CLUBES	ORIGEM
01.	AC	Plácido de Castro Futebol Clube	Estadual/2011
02.	AL	Associação Atlética Coruripe	Estadual/2011
03.	AM	Peñarol Atlético Clube	Estadual/2010
04.	AM	Nacional Futebol Clube	Desistência/RR
05.	AP	Trem Desportivo Clube	Estadual/2010
06.	BA	Associação Desportiva Bahia de Feira	Estadual/2011
07.	BA	Esporte Clube 1º Passo de Vitória da Conquista	Seletivo/2010
08.	CE	Guarani Esporte Clube	Estadual/2011
09.	DF	Bosque Formosa Esporte Clube	Estadual/2011
10.	DF	Sociedade Esportiva do Gama	Série C/2010
11.	ES	Associação Atlética São Mateus	Estadual/2011
12.	GO	Associação Atlética Anapolina	Estadual/2011
13.	GO	Itumbiara Esporte Clube	Estadual/2011
14.	MA	Sampaio Corrêa Futebol Clube	Estadual/2010
15.	MG	Tupi Foot Ball Club	Estadual/2011



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Nº	EST	CLUBES	ORIGEM
16.	MG	Villa Nova Atlético Clube	Estadual/2011
17.	MS	Clube Esportivo Nova Esperança - CENE	Seletivo/2010
18.	MT	Cuiabá Esporte Clube	Estadual/2011
19.	MT	Sociedade Esportiva Vila Aurora	Desistência/RO
20.	PA	São Raimundo Esporte Clube	Série C/2010
21.	PA	Independente Atlético Clube	Estadual/2011
22.	PB	Treze Futebol Clube	Estadual/2011
23.	PE	Clube Atlético Porto	Estadual/2011
24.	PE	Santa Cruz Futebol Clube	Estadual/2011
25.	PI	Comercial Atlético Clube	Estadual/2011
26.	PR	Cianorte Futebol Clube	Estadual/2011
27.	PR	Operário Ferroviário Esporte Clube	Estadual/2011
28.	RJ	Volta Redonda Futebol Clube	Estadual/2011
29.	RJ	Sendas Pão de Açúcar Esporte Clube	Seletivo/2010
30.	RN	Alecrim Futebol Clube	Série C/2010
31.	RN	Sport Club Santa Cruz	Estadual/2011
32.	RS	Cerâmica Atlético Clube	Seletivo/2010
33.	RS	Esporte Clube Cruzeiro	Estadual/2011



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Nº	EST	CLUBES	ORIGEM
34.	RS	Esporte Clube Juventude	Série C/2010
35.	SC	Brusque Futebol Clube	Seletivo/2010
36.	SC	Clube Atlético Metropolitano	Estadual/2011
37.	SE	Sociedade Esportiva River Plate	Estadual/2011
38.	SP	Mirassol Futebol Clube	Estadual/2011
39.	SP	Oeste Futebol Clube	Estadual/2011
40.	TO	Tocantinópolis Esporte Clube	Estadual/2010

Observação:

- 1) O **Anexo A** está previsto no Artigo 2º do REC da Série D;
- 2) O termo origem significa que o clube é oriundo do seu campeonato estadual, decesso em 2010, oriundo de Torneio Seletivo ou Desistência;
- 3) Os clubes estão relacionados na ordem alfabética dos estados.

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D/2011
REC - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
ANEXO B - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

Grupo A1		Grupo A2		Grupo A3		Grupo A4	
Peñarol	AM	Independente	PA	Santa Cruz	PE	Bahia de Feira	BA
Nacional	AM	São Raimundo	PA	Porto	PE	V. da Conquista	BA
Cuiabá	MT	Sampaio Corrêa	MA	Guarani	CE	Coruripe	AL
Vila Aurora	MT	Comercial	PI	Alecrim	RN	Treze	PB
Plácido de Castro	AC	Trem	AP	Santa Cruz	RN	River Plate	SE

Grupo A5		Grupo A6		Grupo A7		Grupo A8	
Tupi	MG	Volta Redonda	RJ	Mirassol	SP	Juventude	RS
Anapolina	GO	Sendas	RJ	Oeste	SP	Cruzeiro	RS
Itumbiara	GO	Villa Nova	MG	Cerâmica	RS	Cianorte	PR
Gama	DF	Formosa Esporte	DF	Operário	PR	Brusque	SC
Tocantinópolis	TO	São Mateus	ES	CENE	MS	Metropolitano	SC

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições